|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 15 de março de 2022 (terça-feira) | HORÁRIO: | Das 16h06min às 16h56min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Luís Eduardo Costa | Coordenador adjunto |
| Membros | Eduardo Lino Duarte  | Membro  |
|  | Ana Beatriz Andreu Pilon Martins | Membro |
|  | Rubens Moraes da Costa Marques | Membro |
|  | Rosane Inês Petersen | Membro |
|  |  |
|  | Claudio Lisias Luchesse | Gerente Administrativo e Financeiro |
| Elias Pereira de Souza | Procurador Jurídico |
| Equipe Técnica | Keila Fernandes | Secretária Geral |
|  | Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Assessora Financeira e de Planejamento |
|  | Stephanie Ribas | Analista de Comunicação |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Comunicações; IV - Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - Distribuição das matérias a serem relatadas; VI - Relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador adjunto, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;2. Apresentação do Relatório Gerencial, Financeiro e Contábil;3. Distribuição das cotas de patrocínio e repasse de recursos;Extrapauta: Parecer nº 032/2021-2023 – PROJUR – Solicitação de desconto de Anuidade 2022. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 89ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Luis Eduardo Costa |
| Discussão | O coordenador adjunto informa que a 89ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 89ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Apresentação do Relatório Gerencial, Financeiro e Contábil. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Gerência Administrativa e Financeira |
| Discussão | O contador apresentou o relatório gerencial, financeiro e contábil dos primeiros meses de 2022, sendo que os pontos destacados foram:• O valor das receitas até fevereiro de 2022 foi de R$ 706.413,26 e os das despesas foi de R$ 360.315,09;• Com isso, até o fevereiro o CAU/MS possuía um superávit de R$ 346.098,17;• Quando comparadas as receitas, no mesmo período, de 2019 com 2022 a diferença foi de de 104.156,80 (17,29%), a diferença entre 2020 e 2022 foi de R$ 121.102,88 (20,69%) e a diferença de arrecadação de 2021 e 2022 foi de R$ 95.343,65 (15,60%);• Em relação as despesas o decréscimo foi de 10,96% comparado com 2019, R$ 44.359,57 em valores absolutos, em relação a 2020 a queda foi de 5,63%, ou R$ 21.510,13 e a diferença entre 2022 e 2021 foi de -0,15% ou R$ 544,79;• Em 2022, as receitas com RRT somam R$ 246.146,89 e a arrecadação com receitas financeiras com os rendimentos de aplicações financeiras foi de R$ 27.875,85, sendo esta a terceira maior receita do CAU/MS;Até o último dia de fevereiro de 2022 a disponibilidade em banco conta de movimento e em aplicações financeiras era de R$ 2.359.797,37.  |
| encaminhamento | **1- Sem encaminhamentos.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Distribuição das cotas de patrocínio e repasse de recursos. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Secretária Geral. |
| Discussão | A secretária geral aponta que o regimento do CAU/MS determina que cabe a CFA/MS aprovar as cotas que serão publicadas nos editais de patrocínio durante o exercício de 2022, sendo aprovada a proposta abaixo:“I. Projetos de âmbito municipal com cotas de patrocínio de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada um; II. Projetos de âmbito estadual com cotas de patrocínio de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada um;III. Projetos de âmbito nacional e/ou internacional serão selecionados projetos com cotas de patrocínio de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada um.”Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 027/2021-2023 – CFA/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| Extrapauta | Parecer nº 032/2021-2023 – PROJUR – Solicitação de desconto de Anuidade 2022. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Procurador Jurídico |
| Discussão | O Procurador Jurídico aponta que após receber comunicação interna da Coordenadora do SICCAU analisou o caso do profissional que alega que não conseguiu emitir boleto, com 10% de desconto, no último dia de validade deste decréscimo.Tendo sido comprovadas a alegação do interessado, a comunicação interna de nº 032/2021-2023 proferiu parecer favorável ao arquiteto e urbanista solicitante.A comissão acompanhou o parecer e determinou a concessão do desconto. |
| encaminhamento | 1. **Aprovação da Deliberação de Comissão nº 028/2021-2023 – CFA/MS.**
 |

Campo Grande, 05 de abril de 2022.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
| **Folha de Votação** |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Fabio Luis da Silva | Coordenador  | X |  |  |  |
| Luis Eduardo Costa | Membro | X |  |  |  |
| Eduardo Lino Duarte | Membro | X |  |  |  |
| Rosane Inês Petersen | Membro | X |  |  |  |
| Luciane Diel de Freitas Pereira | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 05/04/2022.**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 90ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 15 de março de 2022.**Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5) **Ocorrências**: o conselheiro estadual Rubens Moraes da Costa Marques justificou sua ausência.**Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenador): Fabio Luis da Silva. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**